

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social M'BOI MIRIM – SAS/MB, conforme delegação prevista no artigo 2º, inciso VI da IN 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **CARITAS CAMPO LIMPO - CCL**, inscrita no CNPJ nº 64.033.061/0001-38, titular da certificação em SMADS sob o nº 03.253, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº 860/2012, com sede na RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190 - distrito CAMPO LIMPO, Prefeitura Regional CAMPO LIMPO, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Representante Legal, Senhor(a) **MARILENE MACHADO RIAL DE SENA**, RG nº 28.559.956-2, CPF nº 251.025.008-64 resolvem a partir de **24/08/2023**, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: **SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**
Modalidade: **CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**
Nome Fantasia: **CCA NOSSA SENHORA APARECIDA**
Número de vagas: **90 VAGAS**
Tipo de Imóvel: **DISPONIBILIZADO PELA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO**
Local de Atendimento: **RUA DIEGO DE SILOÉ, 133**
Valor do repasse mensal: **R\$ 39.594,89**
Vigência da colaboração: **01/01/2019 A 31/12/2023**

CLÁUSULA 1ª: - Fica **ALTERADA** a razão social da OSC **CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO**, **PARA** **CARITAS CAMPO LIMPO - CCL**.

CLÁUSULA 2ª – Fica **REDUZIDO** o valor de **R\$ 156,84** referente à Isenção de PIS, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de **R\$ 39.594,89**, valor este atualizado pela **Portaria 088/SMADS/2022**.

CLÁUSULA 3ª: A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 05 de setembro de 2023



LUCIANE DE CASSIA DE FARIA
Supervisora
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
M'BOI MIRIM – SAS/MB



MARILENE MACHADO RIAL DE SENA
Presidente ou Representante Legal
RG n.º 28.559.956-2
CPF-MF nº 251.025.008-64

Marilene M. Rial de Sena
Representante Legal
RG.: 28.559.956-2
CPF: 251.025.008-64

TESTEMUNHAS:



1. (nome)
R.G. n.º:

MARLENE ALVES TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA
RF 510.005.4
SMADS/CRAS M'BOI MIRIM



2. (nome)
R.G. n.º:

Michelle C. Dias Micheletti
Assistente Social
GRESS 47.029